



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 03/2023**

**PROGESP/UFBA**

**RETIFICADO**

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.
- 1.2 Este Mestrado Profissional surgiu da experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança. Atualmente, as turmas são realizadas em parceria com instituições dos sistemas de segurança pública e justiça.
- 1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa. É de responsabilidade deste setor o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento da coordenação geral do programa, voltadas ao cumprimento das atividades específicas necessárias ao acompanhamento da turma e ao cumprimento do objeto do contrato.
- 1.4 A turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, referida nesse edital, será realizada em parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA. O processo seletivo acontecerá na modalidade híbrida, conforme calendário integrante deste edital, com entrada prevista para o primeiro semestre regular de 2024.
- 1.5 A matrícula do(a) discente far-se-á mediante autorização da UFBA, através do sistema do SIGAA, antes ou após a abertura do semestre, não sendo necessária a presença do(a) candidato(a) aprovado.
- 1.6 O processo seletivo em parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA será conduzido por uma Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do MPSPJC/UFBA, composta de docentes credenciados e um membro técnico do MPBA.
- 1.7 Este Edital e outras informações sobre o MPSPJC podem ser obtidos na página



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e na Secretaria Integrada do Programa, que atenderá pelo email [selecaomspjic@gmail.com](mailto:selecaomspjic@gmail.com), no turno da tarde, nos horários de 15h às 17hs.

- 1.8 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico [selecaomspjic@gmail.com](mailto:selecaomspjic@gmail.com), com assunto “**Dúvidas Processo Seletivo – EDITAL 03/2023**”. A pergunta deve ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a secretaria integrada do programa, a(s) resposta(s) a pergunta (sem identificação nominal), na página eletrônica do PROGESP /UFBA – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).

## **2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO**

2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, ver **anexo IV**. O curso será realizado nas modalidades presencial, em Salvador (BA), e, excepcionalmente, não presencial (remota). O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias na semana a cada quinze dias, sendo quinta-feira (noite), sexta-feira (tarde/noite) e sábado (manhã/tarde). A sexta pela manhã poderá ser utilizada para a realização de aulas desde que seja em comum acordo com a Instituição parceira. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia ao MPBA.

2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agregam os estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa e áreas temáticas, a saber:

**Linha I - Análise de Políticas e Gestão em Segurança Pública:** abriga estudos e pesquisas que abordam as relações entre o Estado e sociedade, em especial sobre o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea dessas conformações. Articula discussões sobre as políticas e gestão da segurança pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas. Os estudos das relações entre governo, administração e políticas públicas são orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. O estudo das políticas e práticas de gestão em segurança pública no Brasil compreende ainda as relações entre polícia e sociedade, os modelos de gestão da segurança pública, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação na área. Além disso, também trata dos indicadores de avaliação de políticas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania compreendidos nessas políticas com vistas a possibilitar diagnósticos de gestão no que tange a prevenção da criminalidade e a promoção da segurança. Por outro lado, aborda os modelos de gestão, seu planejamento, desenho e aplicação. Os modelos de avaliação da segurança pública em redes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

de cooperação constituem um dos objetos de estudo dessa linha de pesquisa.

**Áreas temáticas associadas à linha I:**

**Área temática I.1 - Segurança Pública e Criminalidade:** busca desenvolver pesquisas de natureza interdisciplinar sobre aspectos que envolvem segurança pública e criminalidade, aprofundando reflexões a respeito de: garantismo penal em suas múltiplas dimensões; controle externo da atividade policial; atuação preventiva do Ministério Público; execução penal; violência de gênero e as suas múltiplas manifestações; violência racial; e criminalidade na sociedade pós-moderna: a proteção dos bens jurídicos supraindividuais. Prioritariamente, investiga os seguintes recortes: a) Plano Municipal de Prevenção à Violência: aplicabilidade e metodologia; b) Disparidade entre os índices de violência de bairros e municípios com características semelhantes; c) Ferramentas e metodologia de gestão de dados à disposição do Ministério Público da Bahia, e a aplicabilidade delas para que as atividades desenvolvidas pela instituição sejam orientadas por evidências e baseadas em dados; d) Práticas de reintegração social e remissão de pena disponíveis no sistema penitenciário brasileiro; e) Ações e estratégias que o Ministério Público da Bahia pode implementar para engendrar maior qualidade da Tutela Coletiva da Execução Penal; f) Acordos de Não Persecução Penal (ANPPs).

**Área temática I.2 - Investigação pelo Ministério Público:** este eixo pretende desenvolver análises sobre investigação como técnica própria e sua aplicação nos âmbitos cível, administrativo e criminal, aprofundando certos aspectos, quais sejam: investigação como atividade de identificação e obtenção de meios de prova; investigação para a persecução patrimonial; investigação para a persecução criminal; investigação no contexto das tecnologias de informação e de comunicação; investigação no ambiente digital. Prioritariamente, busca investigar os seguintes recortes: a) Investigação patrimonial; b) Medidas cautelares reais em investigações estruturadas; c) Cooperação internacional para apreensão de bens e outras medidas; d) Mapeamento e controle de políticas públicas.

**Linha II - Direitos Humanos, Justiça, Sistemas Prisionais e Cidadania:** são objetos de reflexão desta linha a análise sobre a integração das ordens políticas e das instituições de segurança pública e suas implicações para a democracia, a construção, a efetividade e a ampliação da cidadania. A construção de possibilidades de uma sociedade segura e que respeite os preceitos da cidadania é uma preocupação central dos estudos da linha. Os Direitos Humanos, a ética e a cidadania compõem as principais preocupações de investigação social, sobretudo associada à análise crítica das configurações contemporâneas da sociedade brasileira e suas experiências históricas. A investigação do *ethos* das instituições de segurança pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção de solidariedade, além dos meios de controle do avanço de uma cultura da violência em nossa sociedade. Outro ponto importante dentro da linha é o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio, incluindo a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais envolvidos: delegacias, policiais, agentes, apenados, ONG's, Pastoral Carcerária, Ministério Público, Poder



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

Judiciário.

**Áreas temáticas associadas à linha II:**

**Área temática II.1 - Meio Ambiente e Urbanismo:** este eixo busca desenvolver pesquisas de natureza interdisciplinar sobre meio ambiente e urbanismo, aprofundando aspectos como: crimes ambientais (legitimidade, problemas dogmáticos e responsabilidade da pessoa jurídica); sustentabilidade (limites e perspectivas); gestão de recursos hídricos; gestão de resíduos sólidos, efluentes e emissões atmosféricas; inovação e tecnologia ambiental; direitos dos povos e comunidades tradicionais e justiça ambiental.

**Área temática II.2 - Proteção ao Consumidor:** este eixo busca desenvolver pesquisas de natureza interdisciplinar sobre a proteção ao consumidor, aprofundando aspectos como: serviços de vigilância sanitária municipal e formas de coibir o abate clandestino de animais e a respectiva comercialização da carne; e redes de proteção ao consumidor. Prioritariamente, pretende investigar os seguintes recortes: a) Falha no combate ao abate clandestino de animais para consumo humano; b) Estrutura deficiente da rede de proteção do consumidor no combate ao abate clandestino de animais para fins de alimentação humana.

**Área temática II.3 - Direitos Humanos e o Combate ao Racismo:** este eixo busca desenvolver pesquisas sobre: diagnósticos de comunidades tradicionais na Bahia (quilombolas); racismo estrutural; liberdade religiosa; racismo institucional; e políticas afirmativas. Prioritariamente, busca investigar os seguintes recortes: judicialização de políticas públicas.

**Linha III - Gestão de Riscos, Crise, Defesa Social e Criminalidade:** de natureza multifacetada, esta linha contempla duas dimensões. A primeira voltada para a gestão de riscos, crise, defesa social que busca desenvolver conhecimentos sobre: a) levantamento das vulnerabilidades existentes numa sociedade; b) fortalecimento de ações de prevenção e preparação para crise; c) habilidades práticas comunicacionais para a tomada de decisões assertivas; d) Assistência e acolhimento às pessoas afetadas por desastres; c) construção de cidades mais seguras. A segunda dimensão foca na criminalidade e sua atenção se volta para Criminologia, abarcando: a) estudos da prevenção, pelos diferentes atores sociais, aos crimes na sociedade contemporânea; b) dentre as bases institucionais do desempenho da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal; c) interpretações às respostas sobre a criminalidade a partir das configurações do Estado social e democrático de Direito; d) análise dos conceitos de legalidade e legitimidade, no que tange as temáticas que envolvem direta e indiretamente as criminalidades.

**Áreas temáticas associadas à linha III:**

**Área temática III.1 - Patrimônio Público e Moralidade Administrativa:** este eixo busca desenvolver pesquisas sobre aspectos que envolvem o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

patrimônio público, aprofundando: articulação entre as atuações cível e criminal em ilícitos contra a Administração Pública; diagnóstico sobre áreas de despesa pública em que mais recaem os atos ímprobos; ações preventivas e/ou repressivas/reparatórias com maior potencial de efetividade; práticas de integridade; adoção de boas práticas em contratos públicos e; *compliance* na Administração Pública. Prioritariamente, busca investigar os seguintes recortes: perfil da atuação do MPBA na defesa do patrimônio público - efetividade, eficiência e otimização; b) Ações preventivas e/ou repressivas/reparatórias com maior potencial de efetividade e retorno social significativo na atuação de defesa do patrimônio público; c) Obstáculos e soluções para uma atuação mais efetiva e eficiente na defesa do patrimônio público.

**Área temática III.2 - Tecnologia e eficiência:** esse eixo visa a desenvolver estudos e pesquisas sobre: a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); análise de dados institucionais; criação de indicadores institucionais; *Big Data Analytics* e inteligência artificial.

- 2.3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso estará obrigatoriamente vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2 e contará com a orientação de docente credenciado, designado pelo Colegiado do MPSPJC, observando-se: i) o número de vagas de orientações permitidas por orientador; ii) a aderência entre qualificação docente e a proposta de estudo do(a) candidato(a); iii) a articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o(a) supervisor(a) responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do MPSPJC. O(A) orientador(a) será anunciado(a) até o final do primeiro semestre.
- 2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados; um relatório de pesquisa; uma dissertação; proposta de projeto de intervenção; resultados de projetos de intervenção ou desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/serviços relacionados à melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no estado da Bahia ou no território nacional.
- 2.5 Durante o final do segundo semestre e início do terceiro semestre do curso, os(as) mestrandos(as) realizarão o Exame de Qualificação, de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

### **3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

- 3.1 O MPSPJC dispõe de **20 vagas** para o MPBA sendo **12 vagas** destinadas aos membros e **08 vagas** aos servidores efetivos. Das **20 vagas do MPBA**, observar-se-á 30% para negros(as), amparadas pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia. Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros(as), ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2 Além das **20 vagas** indicadas acima, o MPSPJC/PROGESP/UFBA dispõe de:

3.2.1 **03 (três) vagas universais**, sendo 30% dessas vagas reservadas a negros (preto e pardo). Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros(as) nessa modalidade, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2.2 **02 (duas) vagas universais – Reingresso**, vagas destinadas a ex-estudante desvinculado do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA antes de concluir o mesmo, ao qual, pretenda reintegrar, e que já tenha cursado, com aprovação, no mínimo 70% da carga horária da grade curricular da matrícula anterior.

3.2.3 **01 (uma) vaga para estrangeiro**

3.2.4 **03 (vagas) vagas UFBA – COSEG**, vagas destinadas a funcionários/servidores vinculados a Cordenação de Segurança da Universidade Federal da Bahia.

3.2.5 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans, e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, em um total de 06 (seis) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

3.2.6 As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária, estrangeiro, vagas universais – Reingresso e UFBA-CONSEG, não poderão ser convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.3 Desta forma, será constituída uma única turma de **até 35 alunos**.

<b>Modalidade/categoria</b>	<b>Vagas</b>
<b>Ministério Público do Estado da Bahia</b>	
Membros	12
Servidores efetivos	08
<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Vagas Universais</b>	03
<b>Vagas Universais - reingresso</b>	02
<b>Universidade Federal da Bahia - COSEG</b>	03
<b>Estrangeiro</b>	01
<b>Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – N° 08/2023</b>	01
<b>Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – N° 08/2023</b>	01
<b>Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – N° 08/2023</b>	01
<b>Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – N° 08/2023</b>	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

<b>Supranumerária</b> - imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade - Resolução CAE/UFBA – N° 08/2023	01
<b>Supranumerária</b> - servidor técnico administrativo em educação da UFBA - Resolução CAE/UFBA – N° 08/2023	01
<b>Total de vagas</b>	<b>35</b>

3.4 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula no MPSPJC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.5.1 A turma será integralizada com **20** vagas do Ministério Público do Estado da Bahia, **03** vagas universais, **02** vagas universais – reingresso, **06** vagas supranumerárias, **03** vagas UFBA - COSEG e **01** vaga para estrangeiro, totalizando 35 vagas.

3.6 As vagas do MPBA não preenchidas nas categorias detalhadas, serão convertidas para ampla concorrência dos(as) candidatos(as) do MPBA, podendo ser ocupada, respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as), por qualquer candidato(a) das categorias detalhadas do MPBA.

#### **4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)**

4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O(A) candidato(a) autodeclarado(a) que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.2 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

#### **5 DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA TRANS, IMIGRANTE OU REFUGIADO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFBA**

5.1 Para concorrer às vagas supranumerárias, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- 5.2 O(A) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no *caput* deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.
- 5.3 A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados. Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- 5.4 Em caso de empate, para vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

## **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato/as ao MPSPJC serão realizadas no período **25 de agosto a 09 de outubro de 2023**, na modalidade online. O candidato deverá acessar o site do SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Diploma de graduação, frente e verso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Documento de carteira de identidade;
- d) Documento de CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia;
- g) Para o candidato do sexo masculino comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de **R\$ 117,38** (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s), escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

Recolhimento da União - GRU para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do período da inscrição.

- j) **Pré-Projeto**, formulado de acordo com o que constam nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.3, 7.2.1.4, 7.2.1.5, 7.2.1.6 e modelo disponível no **anexo I** do Edital, o documento **não deverá ser identificado com o nome do candidato**, anotando-se **apenas o CPF**.
- k) Termo de compromisso do candidato declarando a liberação de carga horária do/a mesmo/a para participar do Curso (ver modelo disponível em [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br)) - **anexo III** do Edital.
- l) *Curriculum Lattes* completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). O candidato deverá ter seu currículo disponível e visível publicamente na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site do CNPQ, neste link: [http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar\\_um\\_novo\\_curr%C3%ADculo](http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo).
- m) Para candidatos(as) das vagas do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, documento comprobatório de que foi considerado apto, conforme normas internas, pela instituição.
- n) Carta de intenção, em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.2.1 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para a Carta de intenção do(a) Candidato(a).

6.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 6.1 estiver completa, se o(a) candidato(a) preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 11 – Do Calendário, deste Edital).

6.3 As inscrições no processo seletivo ao MPSPJC, homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria, publicamente disponível no site: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br), em data especificada no calendário (ver item 11 – Do Calendário, deste Edital).

6.4 Só poderão participar do processo seletivo do Curso de MPSPJC nas etapas descritas adiante os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada e publicada.

6.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao MPSPJC será coordenado pelo PROGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no calendário indicado no item 11 deste Edital e segundo as orientações e documentação disponibilizadas em: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:

7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** – Análise do **Pré-Projeto** – A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez). A avaliação deverá alcançar nota igual ou maior que 7,0 (sete) para habilitar o(a) candidato(a) à próxima etapa.

7.2.1.1 **Avaliação do Pré-Projeto.** O objetivo é avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do MPSPJC. Os candidatos às vagas da modalidade do MPBA deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das **áreas temáticas das linhas I, II e III**. Para os demais candidatos(as), das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da vinculação às áreas temáticas, somente a uma das três linhas de pesquisa:

**Áreas temáticas aderentes a Linha I - Análise de Políticas e Gestão em Segurança Pública:**

Área temática I.1 - Segurança Pública e Criminalidade

Área temática I.2 - Investigação pelo Ministério Público

**Áreas temáticas aderentes à Linha II - Direitos Humanos, Justiça, Sistemas Prisionais e Cidadania**

Área temática II.1 - Meio Ambiente e Urbanismo

Área temática II.2 - Proteção ao Consumidor

Área temática II.3 - Direitos Humanos e o Combate ao Racismo

**Áreas temáticas aderentes à Linha III - Gestão de Riscos, Crise, Defesa Social e Criminalidade:**

Área temática III.1 - Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Área temática III.2 - Tecnologia e Eficiência

7.2.1.2 O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já incluindo a capa e as referências bibliográficas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da letra 12.

7.2.1.3 A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar somente: o CPF, o título, a linha de pesquisa, e para os(as) candidatos(as) às vagas **do MPBA**, a área temática, de uma das linhas I, II ou III.

7.2.1.4 O **Pré-Projeto** será avaliado em 5 (cinco) itens, cada item no valor de 2,0 (dois pontos), quais sejam: (i) Apresentação e Justificativa, (ii) Objetivos; (iii) Questão de pesquisa, (iv) Revisão Bibliográfica, (v) Materiais e Métodos.

7.2.1.5 Na análise do Pré-Projeto serão, também, considerados: a factibilidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do MPSPJC, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.

7.2.1.6 Os(as) candidatos às vagas da modalidade **MPBA** deverão submeter seus Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas I, II ou III.

7.2.2 **SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** a pontuação máxima dessa etapa será 10 (dez), calculada pela média dos pontos alcançados de suas subetapas: Entrevista (de acordo com o calendário disponibilizado) e análise da Carta de intenção com Curriculum Lattes. As subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero (zero) a dez (10), de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Carta de intenção e Lattes, peso 4 (quatro).

7.2.2.1 A carta de intenção e análise do curriculum lattes serão pontuados conjuntamente na escala de zero a dez, com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do candidato em relação ao Pré-Projeto, consolidação profissional da experiência no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas à atuação profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de como o pré-projeto se relaciona à sua atuação funcional e quais contribuições os resultados deste trarão para a instituição; a experiência acadêmica na área de concentração do curso e suas extensões; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos.

7.2.2.2 A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto, do currículo lattes e da carta de intenção. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez, os critérios de avaliação serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação entre a função exercida e a proposta de pré-projeto; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do candidato em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o candidato e disponibilidade de tempo do candidato para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.

7.2.2.3 A entrevista será realizada na modalidade híbrida, presencialmente na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia e remota, preferencialmente pela plataforma Mconf – RNP, com as ferramentas disponíveis pela STI / UFBA e será gravada. O(A) candidato deverá no momento da inscrição optar pela realização virtual ou presencial da entrevista. As orientações de acesso a sala física e virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

e-mails dos(as) respectivos(as) candidatos(as).

7.2.2.4 O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendado na entrevista será desclassificado(a) e não poderá dar continuidade ao processo seletivo. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Seleção e Colegiado do MPSPJC.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 8.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.
- 8.2 A classificação final dos(as) candidato(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles(as) atribuídas, considerando-se nota final mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).
- 8.3 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 8.4 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a) da mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso o desistente da vaga seja um candidato negro (preto ou pardo), optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- 8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o/a candidato(a) que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o/a candidato(a) que obtiver maior nota na entrevista e avaliação do Curriculum Lattes; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na carta de intenção; o(a) candidato(a) de idade maior.
- 8.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.
- 8.7 Os resultados do processo de seleção ao MPSPJC serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e intranet do MPBA, seguindo o calendário do processo seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo(a) candidato(a) em documento assinado ao Colegiado do Mestrado no formato *on line*, em PDF, com exposição de motivos, digitalizado e enviado por e-mail para [selecaompspjic@gmail.com](mailto:selecaompspjic@gmail.com).
- 9.2 A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer conforme o calendário. O Colegiado do MPSPJC homologará o parecer da Comissão quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.
- 9.3 Os recursos serão respondidos diretamente para os e-mails dos(as) interessados(as), mesmo utilizado para a abertura do recurso, e o resultado será divulgado no site.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção, ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado MPSPJC.
- 10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
- 10.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br), identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do(a) candidato(a).
- 10.5 Os documentos que deverão ser entregues para a efetivação da matrícula dos(as) candidato(as) aprovados(as) no processo de seleção são:
- a) 02 (duas) cópias de diploma de graduação, frente e verso, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - b) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - c) 02 (duas) cópias de documento de carteira de identidade e CPF, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - d) 02 (duas) cópias do título de eleitor, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
  - e) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
  - f) Para o candidato do sexo masculino, 02 (duas) cópias de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticado em cartório ou com fé



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

pública, com carimbo de identificação do servidor.

- g) 02 (duas) cópias do visto de estudante para candidatos(as) estrangeiros(as), apresentar original para conferência.
- h) Uma foto 3x4 recente.
- i) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$117,38, apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.

10.6 Documentos adicionais a serem entregues para a matrícula:

- a) Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação, que ficará disponível no site do PROGESP – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
- b) Termo de anuência institucional, para os candidatos(as) selecionados(as) nas vagas de servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA/BA.
- c) Para candidato(a) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- d) Para candidato(a) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- e) Para candidato(a) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- f) Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.

10.7 Os(as) alunos(as) regularmente matriculados terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Os(as) alunos(as) que já possuem atestados de proficiência devem estar cientes de que somente serão aceitos aqueles com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.

10.8 Os(as) candidatos(as) estrangeiros deverão, além da documentação solicitada neste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento MPSPJC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.

## 11. DO CALENDÁRIO

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem:

<b>Etapa</b>	<b>Data/ período/ Ano 2023</b>	<b>Horário / Observações</b>
Divulgação do Edital de Seleção	24/08	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de inscrição para seleção	25/08 a 09/10	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via plataforma SIGAA
Divulgação da homologação das inscrições	11/10	<a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de recurso à homologação	17/10	Por e-mail: <a href="mailto:selecaompspjc@gmail.com">selecaompspjc@gmail.com</a>
Publicação do resultado dos recursos	18/10	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação final da homologação das inscrições	18/10	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Avaliação dos <b>Pré- projetos</b> dos(as) candidato(as) – primeira etapa	18/10 a 30/10	
Divulgação das notas obtidas pelos candidatos na 1ª Etapa do processo seletivo	31/10	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa	31/10	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Período de recurso à primeira etapa	1º e 03/11	Por e-mail: <a href="mailto:selecaompspjc@gmail.com">selecaompspjc@gmail.com</a>
Divulgação dos Resultados dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.	07/11	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa após recursos	07/11	Ver em <a href="http://www.progesp.ufba.br">www.progesp.ufba.br</a>
Divulgação do Cronograma de	07/11	Ver em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Entrevistas para os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 2ª Etapa		www.progesp.ufba.br
Avaliação da carta de intenção dos(as) candidatos(as) e Lattes - 2ª Etapa	08 a 10/11	
Entrevistas – 2ª Etapa	13 e 14/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação das notas da 2ª etapa do processo seletivo	16/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de recurso as notas da 2ª etapa	17 e 20/11	Por e-mail: selecaomspjic@gmail.com e no sistema SIGAA
Resultado do recurso	22/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do MPSPJC	22/11	
Divulgação do resultado da seleção	22/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Recurso ao resultado final	23 e 24/11	Por e-mail: selecaomspjic@gmail.com
Divulgação dos Resultados dos Recursos ao resultado final	28/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	28/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Envio da documentação digitalizada do(a) candidato(a) selecionados/as para matrícula.	04 e 05/12	Por e-mail: selecaomspjic@gmail.com
Entrega da documentação do(a) candidato(a) selecionados(as) para matrícula	Data a ser divulgado após o final do processo seletivo	Via Correios ou na portaria da Escola de Administração - de acordo com orientações a serem divulgadas ao final do processo seletivo.
Início previsto do Curso	Fevereiro ou março/2024	Conforme calendário da UFBA a ser aprovado pelo CAE

**Salvador, 06 de outubro de 2023.**

**Misael Neto Bispo da França**

Coordenador do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

EDITAL 03/2023

PROGESP/UFBA

ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

**CAPA**

**CPF do(a) candidato(a) - não identificar nominalmente.**

**Linha de Pesquisa** - Indicar uma linha de pesquisa do MPSPJC.

**Área Temática** - Os (As) candidatos(as) às vagas da modalidade do MPBA deverão, obrigatoriamente, indicar uma das áreas temáticas das linhas I, II ou III. Para os(as) demais candidatos(as), das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da indicação da área temática.

- 1. Apresentação e Justificativa:** contextualizar sobre o tema de interesse a partir de dados e observações diretas, discorrendo também acerca de sua relevância para a atuação profissional, para a realidade de demandas da instituição e para a contribuição científica. Deve-se definir a natureza do projeto, isto é, se pretende ser base para uma intervenção prático-institucional, ou se busca contribuir especificamente para o campo científico-acadêmico. Escolhendo-se por um projeto de intervenção, a justificativa compreenderá indicações de ganhos e melhorias institucionais. No caso de projetos de pesquisa estritamente acadêmica, a justificativa sinalizará as contribuições para a literatura e os estudos da área/campo do conhecimento elegido.
- 2. Objetivos:** indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir/cumprir, incluindo-se o objetivo geral e dois objetivos específicos.
- 3. Questão de pesquisa/intervenção:** deve ser formulada em formato de pergunta, compreendendo o fenômeno científico a ser investigado ou o problema institucional diagnosticado, que será objeto da proposta de intervenção.
- 4. Revisão bibliográfica:** deve-se discorrer brevemente sobre textos e autores que trabalharam a temática, seja ela de natureza acadêmica ou prática/intervenção. Recomenda-se desenvolver a discussão com base em materiais disponíveis em repositórios científicos e institucionais.
- 5. Materiais e métodos:** indicar as estratégias metodológicas (de natureza qualitativa,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

quantitativa ou mista), bem como as técnicas de coleta e as fontes de dados necessárias para a produção das evidências empíricas. Ainda, um cronograma das atividades/etapas para viabilizar a pesquisa ou intervenção, abrangendo o prazo limite de até dois anos, deve ser apresentado.

- 6. Referências:** ordenar todas as fontes textuais citadas ao longo do pré-projeto, conforme as regras da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

EDITAL 03/2023

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO II - ROTEIRO PARA A CARTA DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

1. Identificação da carta com nome e CPF.

Bloco 1 – ASPECTOS ACADÊMICOS:

2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
3. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.

Bloco 2 – ASPECTOS PROFISSIONAIS:

4. Narrar, sucintamente, a trajetória profissional percorrida desde a graduação principal até o momento atual.
5. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando a atual função e instituição.
6. Trajetória institucional: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas.
7. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de pesquisa institucional, grupos de trabalho, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso, indicando quais contribuições os resultados da pesquisa trarão para a instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 03/2023**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. \_\_\_\_\_ /UF, CPF \_\_\_\_\_, declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EDITAL 03/ 2023**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO IV - FLUXOGRAMA**

Componentes curriculares	1º ano		2º ano	
	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
<b>Disciplinas obrigatórias</b>	Produção do Conhecimento Científico e Intervenção Institucional CH - 45h	Métodos de Investigação e Inovações em Instituições CH – 45h		
	Segurança Pública e Democracia CH - 45h	Optativa de CH – 45h		
<b>Disciplinas optativas</b>	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h	-	-
	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h		
	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h		
<b>Atividades Acadêmicas</b>	XXXX Oficinas de Integração CH 15h	XXXX Pesquisa Orientada CH – 15h	XXXX Seminários Temáticos CH 15h	
			XXXXX Exame de Qualificação CH - 0	XXXXXX – Trabalho de Conclusão
<b>Carga horária mínima a ser cumprida</b>	195h	195h	15h	0h